



Portaria n.º 623, de 26 de junho de 2026.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia aos Servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ADIVALDO ALESSANDRO DIAS	30.857.761-9	Operário/ Pedreiro	04/06/2014 à 03/06/2019
ANA LUCIA PINHEIRO DIOGO	45.805.339-9	Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I)	01/02/2017 à 31/01/2022
ANA MARIA DE SOUZA	19.309.130-6	Chefe de Setor	01/06/2010 à 31/05/2015
GILDA BERNARDES FARIA	5.010.372-2	Escriturário/ Comprador	11/02/2009 à 10/02/2014
LUCAS LOURENCO DE SOUZA	36.692.853-3	Operário	29/10/2013 à 28/10/2018
RODRIGO DANIEL DA SILVA CHAGAS	42.388.722-1	Operário	12/01/2005 à 11/01/2010
RONALDO DA SILVA	3.945.607-9	Operário/ Operador de Máquina	05/09/2017 à 04/09/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 26 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

RONAN JOSE DA MATTÁ
Secretário de Administração

E.C.

